

Regulamento de Utilização e Aluguer do Auditório

I - PRINCÍPIOS GERAIS

- 1 O Auditório é um espaço destinado à realização de eventos e cerimónias do Centro Ciência Viva da Floresta e de entidades externas ao Centro, em regime de aluguer, sempre que solicitados e nas condições deste regulamento.
- 2 O Auditório não poderá ser cedido para a realização de actividades julgadas não adequadas às estruturas disponíveis, ou seja, que possam colocar em risco a conservação das instalações e dos materiais, ou que violem os princípios pelos quais o Centro Ciência Viva da Floresta se rege.

II - CAPACIDADE

1 - O Auditório possui 74 lugares sentados e uma mesa de conferência para 6 pessoas.

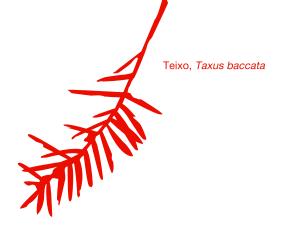
III - MATERIAL DE APOIO

Auditório:

- 1 O Auditório dispõe do seguinte equipamento:
- 1 Projector;
- 1 Tela;
- 1 Púlpito (com microfone);
- Diversos microfones de mesa e de mão;
- Leitor de DVD;
- Compact disc:
- Vídeo gravador (VHS);
- Som;
- Ar condicionado
- 2 Para além deste equipamento, o Auditório dispõe ainda do seguinte equipamento:
- 1 Computador portátil (com Windows, Power Point e wireless);
- 1 LCD TV 32";
- 1 Projector;
- 1 Ecrã tripé 200 × 200 cm;
- 1 Quadro didax.
- 3 Sempre que se revele necessário o uso de qualquer dos equipamentos descritos no ponto 2, o requerente deverá assinalá-lo aquando do preenchimento da "Ficha de Requisição".
- 4 O Auditório dispõe ainda dos seguintes espaços de apoio:
- Instalações sanitárias;
- Serviço de apoio a comunicações, que inclui fotocopiadora, fax e telefone.

Regulamento de Utilização e Aluguer do Auditório Página 1 de 4





5 - A necessidade de utilização dos serviços de fotocópias, fax e telefone, deverá ser informada ao Centro Ciência Viva da Floresta antecipadamente (mínimo de 5 dias), para que sejam analisadas as condições de utilização. No que se refere a fotocópias, encontram-se disponíveis a preto e branco e a cores no formato A4. Será debitado o valor de 0,10€ por cada cópia a preto e branco e 0,50€ por cada cópia a cores. Na utilização de telefone e/ou fax será cobrada a tarifa referente ao custo de chamada.

IV - BAR E ESPLANADA

- 1 O Centro Ciência Viva da Floresta possui um bar com esplanada que poderá ser utilizado como espaço de apoio a qualquer evento, nomeadamente para cocktails, portos de honra ou convívio.
- 2 Os cocktails, portos de honra ou serviços de café, são sempre servidos pelo Centro Ciência Viva da Floresta. Para a definição das ementas detalhadas destes serviços, deverá ser contactado o Centro para o efeito. O valor destes serviços é independente do valor cobrado pela utilização do Auditório.
- **3 -** Não está autorizado o serviço de refeições (almoços ou jantares, ou qualquer serviço que inclua a necessidade de utilização de mesas e cadeiras) nestes espaços.

V - EQUIPAMENTO DE SOM

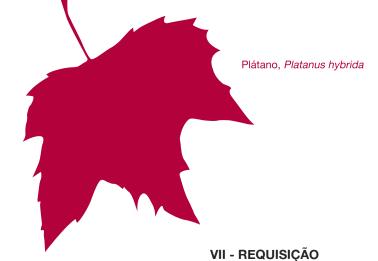
- 1 O Auditório está munido de equipamento de amplificação e controlo de som. O preço do aluguer do Auditório inclui a utilização de todo o equipamento audiovisual e da respectiva assistência técnica, que é prestada por um técnico do Centro Ciência Viva da Floresta.
- **2 -** A gravação vídeo dos eventos ou espectáculos que tenham lugar no Auditório poderá ser efectuada pelo requerente, a expensas suas, mediante prévia autorização do Centro Ciência Viva da Floresta.
- **3** O Auditório não está equipado com sistema próprio para espectáculos, em que seja necessária uma potência eléctrica elevada, quer para iluminação, quer para som.

VI - LIGAÇÃO À INTERNET

- 1 O Auditório tem ligação à Internet sem fios ("wireless").
- 2 O Bar e Esplanada possuem um Ponto WiFi.
- **3 -** A utilização deste serviço, que será assistido por um técnico do Centro Ciência Viva da Floresta, deverá ser requerida aquando do aluguer do espaço. O valor deste serviço está incluído no valor de aluguer do Auditório.

Regulamento de Utilização e Aluguer do Auditório Página 2 de 4





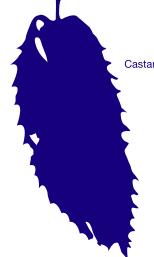
- 1 Os pedidos de aluguer do Auditório deverão ser efectuados com pelo menos 20 dias de antecedência.
- **2 -** No pedido deverão constar todos os elementos inseridos na "Ficha de Requisição" (anexa a este Regulamento de Utilização).
- **3 -** O aluguer do espaço está impreterivelmente sujeito à apreciação do Centro Ciência Viva da Floresta, e dependente de disponibilidade do espaço.
- **4 -** Para a preparação de material ou para verificação das condições dos espaços, a entidade requerente terá acesso ao local, sempre acompanhado por responsáveis do Centro Ciência Viva da Floresta, mediante marcação prévia.

VIII - CONDIÇÕES GERAIS DE UTILIZAÇÃO

- 1 Na altura do pedido de reserva do espaço, deverá o requerente informar todo o tipo de equipamento extra que pretende utilizar, declarando-se seu responsável, desde que não colida com as condições expostas no presente capítulo.
- **2 -** O Centro Ciência Viva da Floresta deverá ser informado da identidade e movimentação (entrada ou saída) das pessoas ligadas à organização dos eventos.
- **3 -** A entidade a quem foi cedida a utilização do Auditório não poderá alterar a disposição do mobiliário ou equipamento existente no espaço sem prévia autorização do Centro Ciência Viva da Floresta.
- **4 -** A elaboração e colocação de cartazes ou outro tipo de informação e divulgação é da responsabilidade da entidade organizadora do evento, mas a sua afixação deverá ser previamente autorizada pelo Centro Ciência Viva da Floresta.
- **5 -** As paredes dos espaços só poderão servir de suporte a objectos (posters, etc.) quando for utilizado material colante que não fira a tinta ou danifique de qualquer modo as paredes. No entanto, essa operação deverá ser sujeita à autorização do Centro.
- **6** O Centro Ciência Viva da Floresta é apenas responsável pela preparação da mesa da conferência (mesas, cadeiras, microfones, águas e copos). Tudo o resto, como por exemplo flores, é da responsabilidade da entidade organizadora.
- **7 -** A entidade requisitante deverá deixar as instalações e equipamentos exactamente como os encontrou. Caso contrário, poderá ser responsabilizada por qualquer dano causado nas instalações e nos equipamentos que lhes foram disponibilizados.

Regulamento de Utilização e Aluguer do Auditório Página 3 de 4





- 8 As reparações que tenham de ser efectuadas devido a danos causados nos espaços, ou em qualquer peça de mobiliário e equipamentos, serão facturados às entidades requerentes.
- **9 -** A mesma entidade é igualmente responsável pela manutenção da ordem nos espaços por si requisitados, sendo expressamente proibido comer, beber ou fumar no seu interior.
- 10 Não será admitida a entrada a participantes em número superior ao da capacidade do espaço alugado, significando isso que os vigilantes e os responsáveis do Centro têm autoridade suficiente para impedir a sua entrada.

IX - CUSTOS DE UTILIZAÇÃO

- 1 Os valores dos custos de utilização são os constantes da Tabela anexa.
- **2 -** A Tabela de preços de utilização do Auditório e dos serviços de apoio poderá ser alterada sem aviso prévio. Anualmente a tabela será objecto de actualização.
- **3 -** Os valores dos custos de utilização, a aplicar a cada evento são os constantes da Tabela, que à data da confirmação estiver em vigor.

Notas:

Horário de Funcionamento do Centro:

Terça a domingo (incluindo feriados) das 09h30 às 18h30

Horário de Verão

(Junho, julho, agosto e setembro) Terça a sexta das 09h30 às 18h30 Sábados, domingos e feriados das 10h30 às 19h30

O Centro encerra ainda nos dias 24, 25, 31 de dezembro e 1 de janeiro





TABELA DE PREÇOS				
Espaço/Zona	Capacidade	Preço 1/2 Dia	Preço 1 Dia	Preço Fim-de-semana
Auditório	74 lugares	100 €	150 €	250 €

Kit Palestra ► 3 € (unidade)

(Inclui: Capa, Caneta e 6 Folhas com Logo do CCVFloresta).

Coffee-Breaks ► 3 € (por pessoa) (inclui: Café, Sumos, Águas e Miniaturas).

Todos os preços incluem IVA à taxa em vigor.

